

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião Extraordinária 10 de Outubro de 2019 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Rodrigo Moraes

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de decreto legislativo 8/2018 (Tramitação Prioridade)	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo constante no Processo TC - 001830/026/11, que julgou irregulares as contas anuais das Unidades Gestoras Executoras da Secretaria de Estado da Segurança Pública constantes nos TC - 001866/026/11, da UGE 180.152 - Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral, TC - 001880/026/11, da UGE 180.168 - Comando de Policiamento de Choque e TC - 002020/026/11, da UGE 180.335 - 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Itapecerica da Serra, relativas ao exercício de 2011.	Deputado Carlão Pignatari	contrário ao PDL de autoria da CFOP, propondo PDL que reforma a decisão do TCE	C.P., T.N.

2	Processo 3793/2011	EMPRESA METROPOLITA NA DE TRANSPORTES URBANOS DE S.PAULO S.A.	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2010.	Deputado Carlão Pignatari	que toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL 3793, de 2011 e recomenda o arquivamento dos autos - tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado julgou as contas referentes a 2010 da EMTU regulares com ressalvas, conforme o Acórdão de fls. 63 - após remessa de ofícios à Procuradoria Geral do Estado, e ao Ministério Público (com cópia da manifestação), para que sejam tomadas as medidas que considerem pertinentes	
3	Processo 5844/2013	IAMSPE	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2012, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, Instituto da Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE.	Deputado Carlão Pignatari	que toma conhecimento da documentação e das informações contidas nos autos, verificando que o IAMSPE ateve-se à competência institucional que lhe é atribuída, no exercício de 2012, propondo o arquivamento do Processo RGL 5844, de 2013.	P.F., R.Z.

4	Processo 1468/2015	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo	Deputado Paulo Fiorilo	que recomenda o arquivamento do processo e solicita o envio de ofício ao Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Comissão cópia de suas decisões e dos relatórios elaborados por seus órgãos instrutivos (no âmbito do Processo TC-000831/026/14 e outros correlatos, caso existam), tão logo sejam proferidos, para que possam ser juntados aos autos deste Processo. Caso as contas do exercício de 2014 da Fundação Parque Zoológico de São Paulo sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, que este colegiado promova o desarquivamento deste processo, a fim de que avalie a documentação e tome as devidas providências. Por fim, solicita o envio de ofício à Fundação Parque Zoológico de São Paulo, para que tome ciência desta manifestação.	
5	Processo 1469/2015	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo.	Deputado Paulo Fiorilo	que relata conhecimento da documentação apresentada, solicita que esta Comissão dê ciência desta manifestação à Fundação Parque Zoológico de São Paulo e propõe o arquivamento deste Processo RGL No 1469, de 2015,	

6	Processo 3099/2015	Renovias Concessionária S.A.	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Renovias Concessionária S.A. - RENOVIAS.	Deputado Tenente Nascimento	que entende que a documentação preenche a exigência contida na legislação que rege a matéria. Portanto, toma conhecimento das informações e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 3099/2015.	
7	Processo 6310/2015	HCFMB	Proposta orçamentária relativa aos exercícios de 2012,2013,2014 e 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pelo Hospital das Clínicas Faculdade de Medicina de Botucatu-UNESP-HCFMB.	Deputado Agente Federal Danilo Balas	que propõe a ciência desta manifestação ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP - HCFMB e o arquivamento do Processo RGL 6310/2015	
8	Processo 6649/2015	CETESB	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB.	Deputado Wellington Moura	que toma conhecimento da documentação apresentada pela CETESB, relativa ao exercício de 2016, e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 6649, de 2015.	

9	Processo 1253/2016	CIA. DO METROPOLITA NO DE SÃO PAULO	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.	Deputado Jorge Caruso	que, por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 1253, de 2016, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4595/1985, e recomenda o arquivamento do processo. Antes, porém solicita o envio de ofício ao TCE, requerendo que seja remetida a esta Comissão cópia de suas decisões, caso as contas do METRÔ, relativas ao exercício de 2015, sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que o colegiado promova o desarquivamento deste Processo, proceda à juntada e à avaliação dos documentos recebidos, e adote as devidas providências	
10	Processo 1562/2016	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo - ZOOLOGICO.	Deputado Paulo Fiorilo	que toma conhecimento da documentação apresentada, solicita que esta Comissão dê ciência desta manifestação à Fundação Parque Zoológico de São Paulo e propõe o arquivamento deste Processo RGL No 1562, de 2016	

11	Processo 1563/2016	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo - ZOOLOGICO.	Deputado Paulo Fiorilo	que solicita o envio de ofício ao Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Comissão cópia de suas decisões e dos relatórios elaborados por seus órgãos instrutivos (no âmbito do Processo TC-003613/026/15 e outros correlatos, caso existam), tão logo sejam proferidos, para que possam ser juntados aos autos deste Processo; caso as contas do exercício de 2015 da Fundação Parque Zoológico de São Paulo sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, que este colegiado promova o desarquivamento deste processo, a fim de que avalie a documentação e tome as devidas providências, recomendando o arquivamento do processo, sem prejuízo de qualquer sanção a posteriori; Por fim, solicita o envio de ofício à Fundação Parque Zoológico de São Paulo para que tome ciência desta manifestação.	
12	Processo 1952/2016	AUTOBAN	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. - CCR AUTOBAN.	Deputado Rafa Zimbaldi	que verifica que os documentos preenchem as exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, opinando e propondo o arquivamento do Processo RGL 01952, de 2016.	

13	Processo 2410/2016	Renovias Concessionária S.A.	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Renovias Concessionária S.A.	Deputado Tenente Nascimento	que entende que a documentação contida no Processo RGL nº 2410/2016 preenche as exigências da Lei n.º 14.952, de 8 de fevereiro de 2013, toma conhecimento das informações e propõe seu arquivamento	
14	Processo 4709/2016	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE	Proposta orçamentária relativa aos exercícios de 2016 e 2017, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.	Deputado Wellington Moura	que toma conhecimento das propostas orçamentárias da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, relativas aos exercícios de 2016 e 2017 e propõe o arquivamento do Processo RGL n.º 4709, de 2016.	P.F., R.Z.
15	Processo 2199/2017	AUTOBAN	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2016, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela-Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	Deputado Rafa Zimbaldi	que verifica que os documentos preenchem as exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2016, propondo o arquivamento do Processo RGL 02199, de 2017.	
16	Processo 2332/2017	Renovias Concessionária S.A.	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2016, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Renovias Concessionária S.A.	Deputado Tenente Nascimento	que entende que o processo preenche as exigências contidas na legislação que rege a matéria, toma conhecimento das informações e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 2332/2017.	

17	Processo 1560/2018	AUTOBAN	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2017, em atendimento à Lei 14.952 de 08/02/2013, pela Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.-AUTOBAN.	Deputado Rafa Zimbaldi	que verifica que os documentos preenchem as exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e, assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2017, propondo o arquivamento do Processo RGL 01560, de 2018.	
18	Processo 5737/2019	UNESP	Propostas orçamentárias anuais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.	Deputado Delegado Olim	que, tendo em vista que a documentação completa apresentada chegou a esta Casa em agosto de 2019, e já tendo sido aprovada a lei orçamentária, da qual consta a previsão orçamentária da UNESP para os anos mencionados, toma ciência da documentação apresentada, devendo por fim esta Comissão dar ciência desta manifestação à UNESP. Após, propõe o arquivamento do Processo RGL nº5737/2019.	

19	Processo 5738/2019	UNESP	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2018, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.	Deputado Delegado Olim	que toma conhecimento da documentação e das informações contidas neste processo e propõe o arquivamento dos autos. Antes, porém, solicita o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, requerendo seja remetida a esta comissão cópia de suas decisões, para que na eventualidade de rejeição das referidas contas ou de sua aprovação com ressalvas ou recomendações, o colegiado promova o desarquivamento deste processo e proceda à juntada e à avaliação dos documentos recebidos, e adote as devidas providências
20	Processo 5743/2019	UNESP	Relatório da Administração e demais documentações relativas aos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - UNESP.	Deputado Delegado Olim	que, após tomar conhecimento da documentação e das informações contidas nos autos deste processo, propõe o arquivamento do Processo RGL nº 5743 de 2019

Para deliberação:

Item 21 - Requerimento do Senhor Deputado Paulo Fiorilo - Requer, nos termos regimentais, o CONVITE à Senhora Karisa Maia Ribeiro, especialista e gestora em transportes do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, para prestar informações a esta Comissão, a partir do trabalho desenvolvido pelo BID, sobre a situação do trecho Norte do Rodoanel, obra em andamento no estado de São Paulo que já consumiu R\$ 10,03 bilhões. As obras contam com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, da União e do governo do estado de São Paulo. (Vista: Dep. Rafa Zimbaldi)

Item 22 - Requerimento do Senhor Deputado Rodrigo Moraes - Requer, nos termos do item 11, do parágrafo 1º, do artigo 13 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 31, inciso VII, do Regimento Interno, o convite ao Senhor Christian Gebara, Presidente da operadora Vivo, para prestar informações a esta Comissão, no que se refere à qualidade da prestação de serviços, especialmente no município de Ilha Comprida, conforme noticiado amplamente na imprensa. (Vista: Dep. Paulo Fiorilo; Dep. Rafa Zimbaldi)

Item 23 - Requerimento do Senhor Deputado Emídio de Souza - Requer, nos termos do item 3, do parágrafo 1º, do artigo 13 da Constituição do Estado, a convocação do Senhor Vahan Agopyan, Reitor da Universidade de São Paulo, com o objetivo de prestar à Comissão informações sobre o Hospital Universitário da USP, em especial sobre a destinação dos recursos adicionais liberados por esta Assembleia Legislativa no exercício de 2018 e no presente exercício de 2019, além do programa da reitoria para contratação de pessoal e efetiva reabertura plena do HU ao público. (Vista: Dep. Rafa Zimbaldi)

Para ciência:

01 - Ofício nº 2785/2019 - EXPPGJ, remetido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, informando a promoção de arquivamento de Inquérito Civil nº 14.0713.0006556/2016-4, instaurado a partir de parecer da Comissão de Finanças documento da Assembleia Legislativa de São Paulo sobre decisão do Tribunal de Contas que julgou irregular o contrato firmado pela UNICAMP com a empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda.

02 - Ofício remetido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, informando a instauração de Inquérito Civil em atendimento a manifestações da Assembleia Legislativa:

02.1 - Ofício nº 5065/2019, do Ministério Público do Estado de São Paulo, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 14.0695.0000482/2019-5, para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, referente ao ano de 2003, e cujo Balanço Geral do exercício fora julgado regular, mas com ressalvas, pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no bojo do Processo TC 3562/026/03, referente a pagamentos de plantões a dirigentes sem suporte legal.

03 - Ofícios remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando, para conhecimentos dos senhores deputados, cópias das decisões exaradas em processos sobre admissão de pessoal e registro de aposentadorias:

03.01 - Ofício CG.C. DER nº 1749/2019 encaminhando cópia da r. Decisão exarada dos autos e do decidido pela Egrégia Primeira Câmara no Processo TC-005471/026/13, que negou registro de aposentadoria de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.02 - Ofício CGCRRM nº. 1260/2019 encaminhando cópia da r. Sentença exarada dos autos e do decidido pela Colenda Primeira Câmara no Processo eTC-9409.989.15-9 (Ref. Proc. 9587.989.18-7), que negou registro de aposentadoria de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2013.

03.03 - Ofício CGCRRM nº. 1263/2019 encaminhando cópia da r. Sentença exarada dos autos e do decidido pela Colenda Segunda Câmara no Processo eTC-372.989.16-0 (Ref. Proc. e-TC-9782.989.17-2), que negou registro de aposentadoria de pessoal pela Unicamp - Universidade Estadual de Campinas, no exercício 2014.

03.04 - Ofício CGCRRM nº. 1266/2019 encaminhando cópia da r. Sentença exarada dos autos e do decidido pela Colenda Segunda Câmara no Processo eTC-806.989.16-6 (Ref. Proc. E-TC-9143.989.17-6), que negou registro de aposentadoria de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2014.

03.05 - Ofício CGCRRM nº. 1276/2019 encaminhando cópia da r. Sentença exarada dos autos e do decidido pela Colenda Segunda Câmara no Processo eTC-818.989.16-2 (Ref. Proc. eTC-9579.989.17-9), que julgou ilegal o ato concessório de aposentadoria de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2014.

03.06 - Ofício CGC-SEB nº. 1157/2019 encaminhando cópia do inteiro teor da R. Sentença proferida e do V. Acórdão do Processo TC-005969.989.19 (ref. TC-000760.989.16), da E. Primeira Câmara, de aposentadoria irregular de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2014.

03.07 - Ofício CGC-SEB nº. 1139/2019 encaminhando cópia do inteiro teor da decisão do Processo TC-000731.989.18-2, de aposentadoria irregular de pessoal pela Unicamp - Universidade Estadual de Campinas, no exercício 2016.

- 03.08 - Ofício CGRMC nº. 1481/2019 encaminhando cópia do inteiro teor das decisões singular e da Egrégia Segunda Câmara, do Processo TC-009400.989.15-8, que julgou ilegal ato de aposentadoria de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2013.
- 03.09 - Ofício CGC-SEB nº. 1177/2019 encaminhando cópia do inteiro teor da r. Sentença proferida do Processo TC-013615.989.18-3, e do v. Acórdão da E. Primeira Câmara, TC-006568.989.19-8, de aposentadoria irregular de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2016.
- 03.10 - Ofício C.CCM nº. 2630/2019 encaminhando cópia do inteiro teor da Sentença proferida nos autos do Processo TC-10900.989.16-1, de ato concessório de aposentadoria, julgado irregular, de pessoal pela Faculdade de Ciências e Letras - Campus UNESP de Assis, no exercício 2015.
- 03.11 - Ofício CGC-SEB nº. 1127/2019 encaminhando cópia do inteiro teor da r. Sentença, e do v. Acórdão da E. Primeira Câmara, proferidas do Processo TC-000210/003/13, de aposentadoria irregular de pessoal pela Unicamp - Universidade Estadual de Campinas, no exercício 2011.
- 03.12 - Ofício CGCRRM nº. 1346/2019 encaminhando cópia da r. Sentença exarada, e do decidido pela Colenda Segunda Câmara no Processo eTC-9404.989.15-4 (Ref. Proc. eTC-16110.989.16-7), que julgou irregular ato concessório de aposentadoria de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2013.
- 03.13 - Ofício CGCRRM nº. 1376/2019 encaminhando cópia da r. Sentença exarada, e do decidido pela Colenda Segunda Câmara, com relação ao Processo eTC-7175.989.19-9 (Ref. Proc. eTC-16991.989.17-9), que negou registro ao ato concessório de aposentadoria de pessoal pela UNESP - Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho', no exercício 2015.
- 03.14 - Ofício CGCRRM nº. 1413/2019 encaminhando cópia da r. Sentença exarada, e do decidido pela Colenda Segunda Câmara, no Processo eTC-8718.989.16-3 (Ref. Proc. eTC-12419.989.17-3), que julgou irregular ato concessório de aposentadoria de pessoal pela UNESP - Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Araraquara, no exercício 2014.
- 03.15 - Ofício CG.C. DER nº 1939/2019 encaminhando cópia da Sentença proferida nos autos do Processo TC-14294/989/16-5, bem como da r. Decisão da Segunda Câmara, de ato de aposentadoria de pessoal, julgado irregular, pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2015.
- 03.16 - Ofício C.ECR nº. 1504/2019 encaminhando cópia das decisões prolatadas nos autos do Processo TC-005469/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

04 - Processo RGL 02009/2019 - colige os ofícios enviados pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando cópias de decisões exaradas em processos de prestações de contas de recursos repassados por meio de convênios firmados entre a Administração Pública Estadual e entidades do Primeiro ou Terceiro Setores:

- 04.01 - Ofício C.CCM nº 2209/2019, encaminhando cópia da r. Sentença proferida no Processo TC-33105/026/11, que julgou irregular a prestação de contas no exercício 2010, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o Centro Comunitário de Vila Penteadado.
- 04.02 - Ofício C.CCM nº 1950/2019, encaminhando cópia das decisões proferidas no Processo TC-16021/026/113, que julgou irregular a prestação de contas no exercício 2012, pela Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e a Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina.
- 04.03 - Ofício CGCRRM nº. 1416/2019 encaminhando cópia da Sentença exarada no Processo eTC-25418.989.18-2, que julgou irregular a prestação de contas no exercício 2013, pela Secretaria Esporte, Lazer e Juventude - Coordenadoria de Esportes e Lazer e a Associação Mitras para o Desenvolvimento Educacional, Cultural e Social.
- 04.04 - Ofício CGCRRM nº. 1400/2019 encaminhando cópia da Sentença exarada no Processo eTC-25427.989.18-1, que julgou irregular a prestação de contas no exercício 2013, pela Secretaria Esporte, Lazer e Juventude - Coordenadoria de Esportes e Lazer e a Associação Mitras para o Desenvolvimento Educacional, Cultural e Social.

